

## Proc. Administrativo 6.845/2024

**De:** Lais V. - Educação-Compras Redigido por Jaíne T.

**Para:** FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

**Data:** 22/07/2024 às 14:33:39

**Setores envolvidos:**

EDUCAÇÃO, Educação-Compras, FINANÇA

### PEDIDO DE EMPENHO- PLAYMOVE

**NOME DO FORNECEDOR\*:**

PLAYMOVE INDUSTRIA E COMÉRCIO

**QUANTIDADE\*:**

-

**Nº DA PARCELA\*:**

-

**Nº DO CONTRATO\*:**

-

**VIGÊNCIA DO CONTRATO\*:**

-

**VALOR TOTAL A SER EMPENHADO\*:**

224,48



**Requisição: Nº 4070**

**Nº da Ficha: 148**

**Fonte de Recurso: 1**

**Aplicação: 213**

**Valor a ser empenhado: 224,48**

**Justificativa:** O equipamento mesa digital interativa, playtable utilizado como apoio didático aos alunos da pré escola vem apresentando falhas, após análise da empresa autorizada a qual é exclusiva pelo equipamento a falha foi detectada, a garantia do equipamento foi consultada, e o mesmo esta fora do prazo, sendo assim segue o orçamento da empresa para continuidade no processo de manutenção, visto que o material tem sido um instrumento de grande valia para os alunos da rede municipal.

---

Lais Fernanda Venturini

*Professora Coordenadora*

**Anexos:**

4070\_mapa\_de\_preco\_playmove\_2\_.pdf

4070\_requisiCAo\_peCa\_playtable\_2\_.pdf

CONSULTA\_CNPJ.pdf

Modelo\_DFD\_Documento\_de\_Formalizacao\_de\_Demanda\_2\_.pdf

Modelo\_Termo\_de\_Referencia\_Simplificado\_2\_.pdf

Pedido\_612\_Municipio\_de\_Ipaussu\_ORCAMENTO.pdf

Termo\_de\_Autorizacao\_Compras\_ate\_250\_UFESPs\_2\_.pdf



MUNICIPIO DE IPAUSSU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS  
MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO  
Cotação Nº 4070/2024

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 1/1

Justificativa: (MODALIDADE/SEQUÊNCIA NÃO JULGADA)

| Item           | Quantidade                    | Unidade | Cd. Produto    | Descrição                          |            |                |                |               |               |
|----------------|-------------------------------|---------|----------------|------------------------------------|------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| 0001           | 1,0000                        | UN      | 01.1.75804.0.0 | UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD MSATA |            |                |                |               |               |
| Cd. Fornecedor | Razão Social                  |         |                | CNPJ/CPF                           | Qd. Cotada | Valor Unitário | Valor Desconto | Valor Imposto | Valor Líquido |
|                | Marca                         |         |                |                                    |            |                |                |               |               |
| 754516         | PLAYMOVE INDUSTRIA E COMÉRCIO |         |                | 08891108000123                     | 1,0000     | 224,4800       | 0,00           | 0,00          | 224,48        |

IPAUSSU, 22 de Julho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: LAIS FERNANDA VENTURINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BE78-58CB-5558-4048>





MUNICIPIO DE IPAUSSU  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS  
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024  
Página: 1/1

Requisição: 4070    Ano: 2024    Data: 22/07/2024    Requisitante: JAINE.ARAUJO

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 148    MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA  
Fonte de Recurso: 1    TESOURO    **Aplic./Var.:** 213.0000  
Elemento: 30    MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 99    OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
Secretaria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Aplicação: Aquisição de item UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD MSATA 128GB SATA III  
Observação:  
Justificativa: A necessidade de aquisição de unidade de armazenamento devida a manutenção necessária em playtable  
Centro de Custo:  
Veículo:  
Local da Entrega: EDUCAÇÃO

| Seq. | Quantidade | Unid. | Cd. Produto | Descrição do Produto               |
|------|------------|-------|-------------|------------------------------------|
| 1    | 1,000000   | UN    | 01.1.75804  | UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD MSATA |

IPAUSSU, 22 de Julho de 2024





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.891.108/0001-23</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>15/06/2007</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO S/A</b> |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                      |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R 25 DE AGOSTO</b> | NÚMERO<br><b>730</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|

|                          |                                          |                              |                 |
|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>89.053-300</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ITOUPAVA NORTE</b> | MUNICÍPIO<br><b>BLUMENAU</b> | UF<br><b>SC</b> |
|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FINANCEIRO@PLAYMOVE.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(47) 3326-5116</b> |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/06/2007</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ: 44.563.583/0001-34

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| <b>Responsável pela demanda:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ANA AMABILE BORDA      |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico<br><input type="checkbox"/> Pregão Presencial - justificar<br><input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Concurso<br><input type="checkbox"/> Leilão<br><input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação até 250 UFESPs |                        |

### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de peça para playtable

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

O equipamento mesa digital interativa, playtable utilizado como apoio didático aos alunos da pré escola vem apresentando falhas, após análise da empresa autorizada a qual é exclusiva pelo equipamento a falha foi detectada, a garantia do equipamento foi consultada, e o mesmo esta fora do prazo, sendo assim segue o orçamento da empresa para continuidade no processo de manutenção, visto que o material tem sido um instrumento de grande valia para os alunos da rede municipal.

### 3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2024

Não.

### 4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Educação, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CNPJ: 44.563.583/0001-34

Laís Fernanda Venturini  
Secretária Municipal Interina de Educação

| OBJETO                           |
|----------------------------------|
| AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA PLAYTABLE |

| DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS |        |       |                                                   |
|---------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------|
| ITENS                     | QUANT. | UNID  | DESCRIÇÃO                                         |
| 01                        | 01     | UNID. | Unidade de armazenamento SSD MSATA 128GB SATA III |

| JUSTIFICATIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O equipamento mesa digital interativa, playtable utilizado como apoio didático aos alunos da pré escola vem apresentando falhas, após análise da empresa autorizada a qual é exclusiva pelo equipamento a falha foi detectada, a garantia do equipamento foi consultada, e o mesmo esta fora do prazo, sendo assim segue o orçamento da empresa para continuidade no processo de manutenção, visto que o material tem sido um instrumento de grande valia para os alunos da rede municipal. |

| JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Exclusividade Técnica:</b> A empresa Playmove é a única que possui o conhecimento técnico e as certificações necessárias para realizar a manutenção no equipamento Playtable. Este equipamento foi desenvolvido especificamente por este fornecedor, garantindo que apenas seus técnicos possuam o treinamento adequado e as ferramentas exclusivas para a realização de qualquer tipo de manutenção, reparo ou atualização.</p> <p><b>2. Garantia e Conformidade:</b> Utilizar os serviços do fornecedor original é essencial para manter a garantia do equipamento. Manutenções realizadas por terceiros não autorizados podem resultar na perda da garantia e na falta de conformidade com as especificações do fabricante, o que pode levar a problemas operacionais e legais futuros.</p> <p><b>3. Segurança e Integridade do Equipamento:</b> Devido à complexidade e especificidade do equipamento, a manutenção precisa ser realizada por profissionais que compreendem profundamente sua estrutura e funcionamento. Isso minimiza os riscos de danos acidentais e garante a integridade e a longevidade do equipamento.</p> <p><b>4. Histórico de Suporte e Manutenção:</b> O fornecedor Playmove possui um histórico comprovado de suporte técnico e manutenção eficiente para este tipo de equipamento. O relacionamento histórico e a base de conhecimento acumulada pela equipe de manutenção são insubstituíveis e</p> |

essenciais para a continuidade operacional e a prevenção de paradas inesperadas.

**5. Economia de Tempo e Custo:** Embora possa parecer mais econômico buscar fornecedores alternativos, o tempo necessário para que um terceiro entenda e se familiarize com o equipamento exclusivo pode resultar em maior tempo de inatividade e, conseqüentemente, maiores perdas financeiras. A expertise do fornecedor original permite uma resolução mais rápida e precisa de qualquer problema que possa surgir.

Esta justificativa demonstra que a escolha do fornecedor é baseada em critérios técnicos, de qualidade e de segurança, assegurando que o equipamento exclusivo receba a manutenção necessária para operar de maneira eficiente e segura, visto que a aquisição do equipamento foi feita através de inexigibilidade.

#### **DISPENSA PARECER JURIDICO**

**Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.**

#### **FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.**

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 224,48 (Duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**

#### **LOCAL DE ENTREGA**

**Secretaria da Educação e Cultura. Av. Emília Rodrigues de Moraes Leite nº30- Ipaussu**

Ipaussu, 22 de Julho de 2024

---

**Jaíne Araujo Trindade**

**Enc. Da divisão de apoio da Adm da Educação.**



PLAYMOVE INDUSTRIA E COMERCIO

RUA 25 DE AGOSTO  
BLUMENAU  
CNPJ.....: 08.891.108/0001-23  
Fone/Fax: (047)3326-51  
E-mail.....: financeiro@playmove.com.br

CEP.....: 89053-300  
SC  
Inscr.Est.....: 257372830  
Cx.Postal.....: 0

PEDIDO: 612

EMIÇÃO: 13/06/2024

Cliente.....: 5.274 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU 44.563.583/0001-34  
Endereço....: RUA WWASHINGTON LUIZ CENTRO  
18950-025 IPAUSSU SP  
Fone/Fax....: (14)3344-9050  
Vendedor....: 8 Suporte Técnico Playmove Cond.Pgto...: A VISTA  
Ped. Cliente:

| Produto                           | Descrição do Produto                   | Data Entr. | Qtd.Ped. | Vlr. Unitário        | Vlr. Produto | Peso Liq. | % IPI |
|-----------------------------------|----------------------------------------|------------|----------|----------------------|--------------|-----------|-------|
| 85004                             | UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD MSATA 128 | 13/06/2024 | 1,00     | 195,20000            | 195,20       | 0,000     | 15,00 |
| Serviço                           | Descrição do Serviço                   | Data Entr. | Qtd.Ped. | Vlr. Unitário        | Vlr. Serviço | U.Medida  | % ISS |
| 0023                              | Manutenção em Playtable                | 13/06/2024 | 1,00     | 402,72000            | 402,72       | UN        | 5,00  |
| Valor Produtos.....:              |                                        | 195,20     |          | Valor Serviços.....: |              | 402,72    |       |
| Valor IPI.....:                   |                                        | 29,28      |          | Valor ISS.....:      |              | 20,14     |       |
| Valor ICMS.....:                  |                                        | 7,81       |          | Valor IRRF.....:     |              | 0,00      |       |
| Valor ICMS Subst.:                |                                        | 0,00       |          | Valor Liquido.....:  |              | 627,20    |       |
| Observações.....: CHAMADO FAB0588 |                                        |            |          |                      |              |           |       |

B-5568-4048

Assinado por 1 pessoa: LAIS FERNANDA VENTURINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BE78-58CB-5558-4048> e informe o código BE78-58CB-5558-4048



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a compra de Unidade de armazenamento SSD MSATA 128GB SATA III para manutenção necessária em Playtable

Ipaussu, 22 de julho de 2024.

**Laís Fernanda Venturini**  
Secretária Municipal Interina de Educação

Assinado por 1 pessoa: LAIS FERNANDA VENTURINI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BE78-58CB-5558-4048> e informe o código BE78-58CB-5558-4048



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE78-58CB-5558-4048

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAIS FERNANDA VENTURINI (CPF 384.XXX.XXX-94) em 22/07/2024 16:25:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/BE78-58CB-5558-4048>